



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 4 de Março de 2020 • Ano • Nº 2565

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria Nº 28 de 02 de março de 2020** - Concede Férias aos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e dá outras providências.
- **Portaria Nº 29 de 02 de março de 2020** - Concede Férias aos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

### PORTARIA Nº 28 DE 02 DE MARÇO DE 2020

**“CONCEDE FÉRIAS AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE E SANEAMENTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos, listados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Nome	Função
Adriene Batista Santana Lima	Assistente de Gabinete
Diego Machado Cajado	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo
Rosemayre Mendes dos Santos	Técnica em Enfermagem
Edson Zamban	Farmacêutico
Filipe da Silva Farias	Motorista Unidade SAMU
Jucelino dos Santos Costa	Agente Comunitário de Saúde
Nilzete Pereira Silva	Agente Comunitário de Saúde

**Parágrafo Único** – O período de Férias dos servidores serão de 02/03/2020 a 31/03/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000  
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pmbr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

**PORTARIA Nº 29 DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**“CONCEDE FÉRIAS AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos, listados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Nome	Função
Valdemar Alves de Sena	Polícia Administrativa
Matias Pereira de Souza	Polícia Administrativa

**Parágrafo Único** – O período de Férias dos servidores serão de 02/03/2020 a 31/03/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**